



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número: 023

Data de elaboração: 19/08/2016

Data de Revisão:

PROCESSO: Fluxo em caso de acidente

TAREFA: Encaminhamentos em caso de acidente com perfuração

1. **OBJETIVO:** Orientar o fluxo em caso de acidente de trabalho com exposição a material biológico.
2. **EXECUTANTE:** Pessoa acidentada.
3. **PERIODICIDADE:** Sempre que houver acidente com exposição a material biológico.
4. **RECURSOS NECESSÁRIOS:** Registro
5. **PRINCIPAIS PASSOS:**
 - Tratar o local atingido pela exposição.
 - Exposição cutânea: lavar imediatamente o local com água e sabão ou degermante.
 - Exposição de mucosa: lavar imediatamente e de maneira exaustiva o local com soro fisiológico ou água.
 - Realizar curativo, caso seja necessário.
 - Comunicar o acidente de trabalho segundo a Nota Técnica N° 11/2015-DIGPE;
 - Caso seja possível, investigar o paciente-fonte do material biológico envolvido no acidente, explicar-lhe que houve um acidente ocupacional com exposição a material biológico, sendo necessário a realização de exames de sangue para orientar o atendimento clínico do profissional exposto.
 - Encaminhar o profissional, e caso seja possível o paciente-fonte também, para avaliação sorológica em serviço de referência (Hospital Giselda Trigueiro. Endereço: R. Cônego Monte, 110 - Quintas, Natal - RN, 59037-170. Telefone: (84) 3232-7900)
 - **RECOMENDAÇÕES:**
 - O acidentado e paciente-fonte devem ser submetidos à testagem para HIV (ELISA, ANIT-HIV), para HBV (HBsAg, ANTI-HBc Total e ANTI-HBs) e para HCV (ANTI-HCV).
6. **REFERÊNCIAS:**
 - Paraná. Secretaria Estadual de Saúde. Acidentes com Perfuração - CEST. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=333> Acessado em [19/08/2016].

Elaborado por: GT-Saúde

Aprovado: